



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 24 de janeiro de 2022
(OR. en)

5591/22

COPS 34
CFSP/PESC 65
POLMIL 16
COEST 15

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	5564/22
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre a situação em matéria de segurança europeia

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a situação em matéria de segurança europeia, aprovadas pelo Conselho na sua reunião de 24 de janeiro de 2022.

Conclusões do Conselho sobre a situação em matéria de segurança europeia

A segurança europeia é indivisível. Qualquer desafio que se coloque à ordem europeia de segurança afeta a segurança da UE e dos seus Estados-Membros.

Neste contexto:

1. O Conselho condena as constantes ações agressivas e ameaças por parte da Rússia contra a Ucrânia e exorta a Rússia a desanuviar as tensões, a respeitar o direito internacional e a participar de forma construtiva no diálogo através dos mecanismos internacionais estabelecidos.
2. O diálogo em consonância com os princípios fundamentais subjacentes à segurança europeia é a via para melhorar a situação em matéria de segurança e salvaguardar a paz e a estabilidade no nosso continente. O conceito de "esferas de influência" não tem lugar no século XXI. Continuaremos a coordenar as nossas posições e a contribuir de forma ativa e substancial para os debates realizados no âmbito dos quadros existentes, nomeadamente os que incluem a Rússia, sobre as questões que afetam a nossa segurança e os nossos interesses estratégicos.
3. A este respeito, o Conselho reafirma o pleno empenho da UE nos princípios fundamentais em que assenta a segurança europeia, consagrados na Carta das Nações Unidas e nos documentos constitutivos da OSCE, nomeadamente a Ata Final de Helsínquia e a Carta de Paris para uma Nova Europa. Estes princípios incluem a igualdade soberana e a integridade territorial dos Estados; a inviolabilidade das fronteiras; a abstenção de recorrer à ameaça ou ao uso efetivo da força; e a liberdade dos Estados de escolher ou alterar os seus próprios sistemas de segurança. Estes princípios não são negociáveis nem estão sujeitos a revisão ou a reinterpretação. A sua violação pela Rússia constitui um obstáculo a um espaço de segurança comum e indivisível na Europa e está a ameaçar a paz e a estabilidade no nosso continente.

4. Recordando as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2021, o Conselho reitera que qualquer nova agressão militar por parte da Rússia contra a Ucrânia provocará uma resposta com gravíssimas consequências e enormes custos, incluindo um vasto leque de medidas restritivas setoriais e individuais que serão adotadas em coordenação com os parceiros. A UE acelerou os trabalhos preparatórios que estão a ser levados a cabo pelo alto representante e a Comissão nesse sentido.
5. O Conselho reafirma o apoio indefetível da UE à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia e dos nossos demais parceiros da vizinhança oriental no interior das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. O Conselho sublinha o seu apoio aos quadros internacionais existentes para a resolução sustentável e pacífica de conflitos em conformidade com o direito internacional e exorta a Rússia a retomar o diálogo de forma construtiva e de boa-fé nestes quadros estabelecidos. O Conselho salienta a importância da plena aplicação dos Acordos de Minsk e reitera o seu pleno apoio aos esforços desenvolvidos pela França e pela Alemanha no âmbito do Quarteto da Normandia, sublinhando a responsabilidade da Rússia enquanto parte no conflito. O Conselho louva a valiosa intervenção da missão especial de observação da OSCE, à qual deve ser concedido acesso ilimitado em toda a Ucrânia.
6. O Conselho reafirma o empenho da UE em continuar a apoiar a resiliência da Ucrânia, inclusive na luta contra as ciberameaças e as ameaças híbridas e no combate à desinformação. A UE está a definir modalidades de apoio à Ucrânia também no domínio da educação militar profissional. O Conselho sublinha a importância do programa de reformas da Ucrânia – que se baseia nos nossos valores partilhados, tal como reiterado na declaração conjunta emitida na sequência da 23.ª Cimeira UE-Ucrânia – como meio para reforçar a resiliência externa e interna da Ucrânia e reafirma o apoio inquebrantável e de longa data da UE nesse sentido.

7. O Conselho sublinha o papel da OSCE enquanto fórum adequado para abordar as preocupações de segurança de todas as partes interessadas. O Conselho congratula-se com os esforços envidados pela Presidência em exercício da OSCE no sentido de iniciar rapidamente um diálogo substancial sobre a segurança europeia.
8. O Conselho reafirma a abordagem unida da UE e a estreita cooperação e coordenação em curso entre a UE e os seus Estados-Membros e os Estados Unidos, a OTAN, a Ucrânia e os nossos demais países parceiros. O Conselho reitera o apreço e o empenho da UE relativamente à manutenção da unidade transatlântica. O Conselho convida o alto representante a continuar a coordenar a posição da UE e, nessa base, a colaborar ativamente no âmbito da OSCE e com os nossos parceiros, em especial os Estados Unidos e a OTAN.
9. Os Estados-Membros estão prontos a participar no reforço dos mecanismos existentes que visam garantir a transparência e a previsibilidade militares e a apoiar os esforços no domínio do controlo de armas, em particular no quadro da OSCE. A este respeito, o Conselho exorta a Rússia a dialogar de forma construtiva.
10. O Conselho reitera ainda a importância de continuar a aumentar a resiliência e as capacidades de resposta da UE e dos nossos parceiros próximos aos ciberataques e ataques híbridos e à manipulação de informações e ingerências por parte de agentes estrangeiros, incluindo a desinformação. O Conselho insta o alto representante e a Comissão a intensificarem os trabalhos nesse sentido.
11. A União Europeia continua empenhada numa abordagem europeia unida, estratégica e a longo prazo das relações UE-Rússia, assente nos cinco princípios orientadores.
